

PORTARIA Nº 11/2025

*Nomeia Ouvidora da Câmara  
Municipal de Urandi e dá outras  
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 004/2025, que instituiu a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada, para exercer a função de Ouvidora da Câmara Municipal de Urandi, a servidora VERÔNICA MARTINS SANTOS SANTANA, matrícula nº 38, para atuar conforme as atribuições definidas na Resolução nº 004/2025.

Art. 2º Compete à Ouvidora:

- I – Receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações de cidadãos relativas às atividades da Câmara Municipal;
- II – acompanhar as providências adotadas e garantir o retorno adequado ao manifestante;
- III – atuar com sigilo, imparcialidade, ética e transparência;
- IV – requisitar informações necessárias à apuração das demandas;
- V – elaborar relatórios estatísticos e anuais, conforme determina a Instrução nº 001/2025 do TCM/BA.

Art. 3º A Ouvidoria funcionará com autonomia técnica e administrativa, podendo solicitar apoio da estrutura da Casa quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara do Município de Urandi, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2025.

---

**Antônio Carlos Magalhães Freire**

**Presidente**

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 - Fone: (77) 3456-2097*